



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 05 de Abril de 2018.

Decreto n° 130/2018

EXONERA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

CLEUSA BRUSAMARELLO, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1°. Ficam exoneradas do exercício do cargo de provimento temporário de **EDUCADOR**, por término de contrato de trabalho, conforme a Lei Complementar 048/2006, as seguintes servidoras:

DEBORA CARDOSO DE OLIVEIRA MENTA, CPF n° 064.388.879-94;

LARISSA OZELAME LEITE, CPF n° 110.225.229-81;

NILCE NELCINDA DA SILVA, CPF n° 015.426.589-69.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, em 05 de Abril de 2018.

CLEUSA BRUSAMARELLO
Secretária M. de Educação e Cultura

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.